

DECRETO Nº 1.608, DE 24 DE MARÇO DE 1986.-

Declara ponto facultativo.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A facultativo o ponto no dia 27 de março de 1986, consagrado a "Quinta Feira Santa", em todas as repartições públicas do município de Assis.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 1986.-

**JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal**

**EUCLIDES BÓRIS
Diretor de Gabinete**

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de março de 1986.-

**ADILTON VEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração.**

OS/es